

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 06/ASTEC/GAB/SEMA/2025

PORTARIA Nº 06 /ASTEC/GAB/SEMA/2025

"Dispõe sobre a designação de servidores para realização de auditoria de conformidade."

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41/I, de 1º de janeiro de 2025, e considerando a necessidade de verificar a conformidade dos atos administrativos relacionados aos processos indicados, resolve:

Art. 1º.Designação

Designar os seguintes servidores para realizar auditoria de conformidade nos processos administrativos:

1. Processo nº 00600.00006923/2023-00

Objeto: Implantação de sistema de registro de preços permanente (SRPP) para eventual contratação de empresa especializada em atividades veterinárias (hospital/clínica veterinária), para prestação de serviços de urgência e emergência aos animais (caninos e felinos) errantes (em situação de rua).

2. Processo nº 00600.00006380/2023-12

Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades veterinárias.

3. Processo nº 00600.00007148/2024-82

Objeto: SRPP Nº 083/2023 – Contratação de empresa especializada em atividades veterinárias para atendimento emergencial a animais errantes.

Art. 2º. Composição da Equipe

Nome	Matrícula	Função na Auditoria
Erinalda Ferreira Maia de Carvalho	10078864	Presidente
Mariane de Moraes Maia de Carvalho	10078889	Membro
Urbanita Oliveira Carvalho	10078700	Membro
Filipe Jeferson Guedes Aragão	10078902	Suplente

Art. 3º. Etapas da Auditoria e Prazos

Etapas	Descrição	Prazo Final
1. Planejamento da Auditoria	Definição dos objetivos, critérios, escopo, metodologia e plano de auditoria	02/04/2025
2. Levantamento Preliminar e Análise Documental	Análise dos documentos dos processos e normativos aplicáveis	10/04/2025
3. Execução da Auditoria (Trabalho de Campo)	Entrevistas, verificações e consolidação de evidências	17/04/2025
4. Elaboração do Relatório Preliminar	Sistematização das constatações com base nas evidências coletadas	22/04/2025
5. Elaboração e Protocolo do Relatório Final	Consolidação final, conclusões e recomendações	25/04/2025

Durante toda a execução, os auditores deverão registrar suas atividades e atas de trabalho, os quais integrarão o processo respectivo como documentos comprobatórios.

Art. 4º. Disposições Finais Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. No cumprimento dessas funções, ficam os servidores

autorizados a solicitarem documentos e informações de todos os setores do Poder Público, prestadores de serviços e órgãos externos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável/SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B9AC9D91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2025. Edição 3950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>